



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
CNPJ Nº19. 094.031/0001-87, Rua Valentim Pereira de Melo, nº381-
Centro-Canelinha SCCEP: 88230-000 FONE (48)32640067
Cmdca@secsocialcanelinha.com.br

ANEXO II

MODELO DE PROJETO

1.0 IDENTIFICAÇÃO: NOME DO PROJETO

1.1. Abrangência do projeto:

- Estadual
 Regional
 Intermunicipal (no mínimo três municípios)

1.2. Dados Cadastrais do Proponente

Entidade Proponente:		CNPJ
Endereço:		CEP:
Telefone: ()		E-mail institucional:
Responsável:	CPF:	Função:
Nº Conta Corrente:	Banco (Banco do Brasil ou Caixa Econômica):	Nº Agência:
Nome do responsável técnico pelo projeto:	Função:	E-mail:
Telefone: ()	Celular: ()	Nº Registro no Conselho Profissional:

2.0 CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO

- Garantia do direito à convivência familiar e comunitária;
 Enfrentamento à violência;
 Erradicação do trabalho infantil;
 Atendimento a crianças em situações de risco;
 Prevenção e tratamento a dependência e uso de substâncias psicoativas;
 Atenção aos internados por motivos de saúde;
 Atenção ao adolescente em conflito com a Lei;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
CNPJ Nº19. 094.031/0001-87, Rua Valentim Pereira de Melo, nº381-
Centro-Canelinha SCCEP: 88230-000 FONE (48)32640067
Cmdca@secsocialcanelinha.com.br

3.0. BREVE DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição sucinta da realidade):

3.1. PROBLEMAS: (Situações e indicadores sociais da realidade local que se pretende enfrentar e modificar com o projeto. Ex.: número de crianças/adolescentes em situação de exploração sexual, em vivência de rua, vítimas da violência física, etc.)

3.2. OPORTUNIDADES: (Possibilidades/recursos que se apresentam na realidade local para potencializar as ações do projeto. Ex.: rede socioassistencial articuladas com a rede de saúde e educação no trabalho com famílias; atuação efetiva dos conselhos tutelares, dos Conselhos dos direitos da criança e do adolescente e do Ministério Público no combate ao trabalho infantil; etc.)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
CNPJ Nº19. 094.031/0001-87, Rua Valentim Pereira de Melo, nº381-
Centro-Canelinha SCCEP: 88230-000 FONE (48)32640067
Cmdca@secsocialcanelinha.com.br

4.0. PÚBLICO:

(Quantidade e Caracterização das crianças/adolescentes a serem atendidas. Ex.: 100 crianças de famílias com ½ salário mínimo; 10 crianças órfãs ou abandonadas; 20 adolescentes exploradas sexualmente; 15 adolescentes em liberdade assistida; 20 crianças exploradas no trabalho infantil, etc.)
É obrigatório o preenchimento desta informação

Número total de crianças/adolescentes a serem atendidas. **É obrigatório o preenchimento desta informação**

Faixa etária: **É obrigatório o preenchimento desta informação**

Número de famílias a serem atendidas: **É obrigatório o preenchimento desta informação**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
CNPJ Nº19. 094.031/0001-87, Rua Valentim Pereira de Melo, nº381-
Centro-Canelinha SCCEP: 88230-000 FONE (48)32640067
Cmdca@secsocialcanelinha.com.br

5.0 OBJETIVOS

(Resultados esperados/ o que se pretende alcançar com o projeto; qual o impacto que o projeto pode causar na realidade. Ex.: diminuição do número de crianças abrigadas no município; redução da presença de criança em vivência de rua, etc...):

6.0. METODOLOGIA DO PROJETO

(Descrever de forma detalhada as atividades/ ações a serem desenvolvidas com a criança e adolescentes)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
CNPJ Nº19. 094.031/0001-87, Rua Valentim Pereira de Melo, nº381-
Centro-Canelinha SCCEP: 88230-000 FONE (48)32640067
Cmdca@secsocialcanelinha.com.br

8.0. PLANO DE APLICAÇÃO

Recursos do FIA

Descrição dos itens	Valor Total (R\$)
Material de consumo	
Equipamentos	
Prestação de serviços de terceiros (pessoa jurídica)	
Pessoal	
VALOR TOTAL DO PROJETO	

Local e Data

Nome completo do (a)

Representante legal da entidade

Nome completo do (a)

Contador (a) responsável – CRC / ... nº...